



Câmara Municipal de Barão do Triunfo
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 007, DE 02 DE MAIO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, por Requerimento da Auxiliar de Serviços Gerais **IONICE DA SILVA CEGASPINI, RESOLVE** conceder-lhe 15 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a partir de 02/05/2017, conforme ampara a Lei Municipal 265/2016.

Barão do Triunfo, 02 de MAIO de 2017.

NERCIO DA SILVA AMBOS
Presidente da Câmara

Registra-se e publica-se:



Câmara Municipal de Barão do Triunfo
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO

Ex.mº Sr. Presidente da Câmara Municipal
NERCIO DA SILVA AMBOS

SOLICITO a concessão de férias de mais 15 dias,
período aquisitivo 2015/2016, a partir de 02 de maio de 2017.

Barão do Triunfo, 28 de abril de 2017.

IONICE DA SILVA CEGASPINI
Auxiliar de Serviços Gerais